



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 461/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“REITEIRA INDICAÇÃO Nº 196/2023 SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que verifique a possibilidade, da criação da casa abrigo para vítimas de violência doméstica e familiar.

A Casa Abrigo é um acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de ameaça ou risco de morte em razão da violência doméstica ou familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. O endereço é sigiloso, para a segurança das abrigadas e de seus filhos. O funcionamento é ininterrupto e conta com equipe multidisciplinar para atendimento e apoio (Psicóloga, Assistente Social e Educadoras Sociais).

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolado
Data: 10/07/2025
Pág: 01/01